

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA**

A Presidente da **SEGUNDA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela **Resolução CGM-Rio "P" nº 106 de 10/05/2024, publicada no DO-Rio, de 14/05/2024**, do Senhor Controlador Geral do Município, para promover a instrução do Inquérito Administrativo nº **129/2024**, instaurado com base no **Processo nº 07/01/000.006/2024**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER** ao servidor, **ELIANE ANDRADE DE OLIVEIRA, Professor I(Ingês), matrícula 10/276.294-6**, que deverá comparecer dentro do prazo de **10 (dez) dias**, à sede da **Segunda Comissão de Inquérito Administrativo**, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala "A", Sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, das 09:00 às 17:00 horas, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde por ter cometido **30 (trinta) faltas consecutivas, incorrendo em abandono de cargo.**

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA**

A Presidente da **SEGUNDA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela **Resolução CGM-Rio "P" nº 107 de 10/05/2024, publicada no DO-Rio, de 14/05/2024**, do Senhor Controlador Geral do Município, para promover a instrução do Inquérito Administrativo nº **130/2024**, instaurado com base no **Processo nº 07/01/000.005/2024**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER** ao servidor, **MAIRA RODRIGUES BATISTA GUEDES, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/299.080-2**, que deverá comparecer dentro do prazo de **10 (dez) dias**, à sede da **Segunda Comissão de Inquérito Administrativo**, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala "A", Sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, das 09:00 às 17:00 horas, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde por ter cometido **30 (trinta) faltas consecutivas, incorrendo em abandono de cargo.**

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA**

A Presidente da **SEGUNDA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela **Resolução CGM-Rio "P" nº 111 de 10/05/2024, publicada no DO-Rio, de 14/05/2024**, do Senhor Controlador Geral do Município, para promover a instrução do Inquérito Administrativo nº **134/2024**, instaurado com base no **Processo nº 09/800.000/2024**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER** ao servidor, **DANIEL MACHADO FERREIRA, Auxiliar Técnico de Defesa Civil, matrícula 10/263.343-6**, que deverá comparecer dentro do prazo de **10 (dez) dias**, à sede da **Segunda Comissão de Inquérito Administrativo**, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala "A", Sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, das 09:00 às 17:00 horas, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde por ter cometido **30 (trinta) faltas consecutivas, incorrendo em abandono de cargo.**

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA**

A Presidente da **SEGUNDA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela **Resolução CGM-Rio "P" nº 109 de 10/05/2024, publicada no DO-Rio, de 14/05/2024**, do Senhor Controlador Geral do Município, para promover a instrução do Inquérito Administrativo nº **132/2024**, instaurado com base no **Processo nº 07/000.012/2024**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER** ao servidor, **FLAVIA AVANZINI VALENTIM, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/268.721-8**, que deverá comparecer dentro do prazo de **10 (dez) dias**, à sede da **Segunda Comissão de Inquérito Administrativo**, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala "A", Sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, das 09:00 às 17:00 horas, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde por ter cometido **30 (trinta) faltas consecutivas, incorrendo em abandono de cargo.**

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA**

A Presidente da **SEGUNDA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela **Resolução CGM-Rio "P" nº 117 de 10/05/2024, publicada no DO-Rio, de 14/05/2024**, do Senhor Controlador Geral do Município, para promover a instrução do Inquérito Administrativo nº **140/2024**, instaurado com base no **Processo nº 13/000.001/2024**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER** ao servidor, **PAULA DANIELE BATISTA PEREIRA DUTRA, Assistente Social, matrícula 10/261.715-7**, que deverá comparecer dentro do prazo de **10 (dez) dias**, à sede da **Segunda Comissão de Inquérito Administrativo**, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala "A", Sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, das 09:00 às 17:00 horas, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde por ter cometido **30 (trinta) faltas consecutivas, incorrendo em abandono de cargo.**

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA**

A Presidente da **SEGUNDA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela **Resolução CGM-Rio "P" nº 118 de 10/05/2024, publicada no DO-Rio, de 14/05/2024**, do Senhor Controlador Geral do Município, para promover a instrução do Inquérito Administrativo nº **141/2024**, instaurado com base no **Processo nº 07/10/000.722/2023**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER** ao servidor, **ALBA VALÉRIA COELHO DO AMARAL, Merendeira, matrícula 10/282.251-8**, que deverá comparecer dentro do prazo de **10 (dez) dias**, à sede da **Segunda Comissão de Inquérito Administrativo**, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala "A", Sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, das 09:00 às 17:00 horas, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde por ter cometido **30 (trinta) faltas consecutivas, incorrendo em abandono de cargo.**

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA**

A Presidente da **SEGUNDA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela **Resolução CGM-Rio "P" nº 119 de 10/05/2024, publicada no DO-Rio, de 14/05/2024**, do Senhor Controlador Geral do Município, para promover a instrução do Inquérito Administrativo nº **142/2024**, instaurado com base no **Pro-**

cesso nº 07/10/000.714/2023, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER** ao servidor, **ALINE CORREIA TEIXEIRA RIBEIRO, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/298.096-9**, que deverá comparecer dentro do prazo de **10 (dez) dias**, à sede da **Segunda Comissão de Inquérito Administrativo**, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala "A", Sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, das 09:00 às 17:00 horas, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde por ter cometido **30 (trinta) faltas consecutivas, incorrendo em abandono de cargo.**

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da **QUARTA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcante n.º 455, Prédio Anexo, 8º andar - Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no art. 196 e 197, da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979, pelo presente edital, CITA o Médico Clínica Médica, **ROBSON AZEVEDO PIMENTEL**, matrícula n.º 10/225.824-2, para o prazo de 10 (dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo n.º 09/33/000.237/2022 e 09/33/000.248/2023, ambos de Inquérito n.º 100/2022, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciado por transgressão aos Artigos 167, inciso I e 168, inciso XIII da Lei n.º 94/79, por haver completado trinta faltas consecutivas nos períodos de 29/06/2022 a 28/07/2022 e de 12/08/2023 a 10/09/2023, incorrendo em **ABANDONOS DE CARGO**. Por este edital fica ainda ciente que, nos termos do art. 195 da Lei 94/79, combinado com o art. 64 da Resolução CVL n.º 131 de 11 de dezembro de 2018, e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.S.ª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

PROCURADORIA GERAL**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
RESIDÊNCIA JURÍDICA
8º EXAME DE SELEÇÃO**

A Gerência de Estágio e Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PG/CGP/GER convoca os candidatos abaixo, aprovados no 8º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica na Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, para comparecer à Travessa do Ouvidor, n.º 4, 10º andar, Centro, na Gerência de Estágio e Residência, às **13:00h**, do dia **25/06/2024**, com os seguintes documentos: **original e cópia da carteira de identidade na qual conste a NATURALIDADE; original e cópia do CPF (caso não conste no documento de identidade); currículo; cópia do comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito; cópia do comprovante de residência; certidão de quitação eleitoral; cópia do certificado de reservista; cópia da certidão de casamento;**

Serão eliminados os candidatos que não atenderem à convocação no prazo estabelecido (25/06/2024, às 13h).

CLASS.	NOME
126º	LIGGIANE MANHÃES DOS SANTOS
127º	ANA PAULA MARTINS MEIRA
129º	CAMILA GONÇALVES CRUZ CARNEIRO
130º	SUZANA MOREIRA DA SILVA
205º *	GUILHERME DOS SANTOS MOTTA BRITO

(*) Candidato beneficiário ITEM VIII-1, do Edital do Processo Seletivo.

(**) 128º Candidata já convocada anteriormente, beneficiária do ITEM VIII-1, do Edital do Processo Seletivo.

TRIBUNAL DE CONTAS**EXTRATO DE DECISÃO MONOCRÁTICA
EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA EFETUADA EM 18 DE JUNHO DE 2024.
Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO**

CONCESSÃO DE VISTA DOS AUTOS Processo(s):

15/000131/2013 - Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2012 - Responsáveis: Romário Galvão Maia (60/261.730-6), Eduardo Cunha Telles (60/262.682-8), e outros - **SMEL - Partes:** SMEL - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, ALEXANDRE DE SOUZA MUNIZ, DAVID AUGUSTO ESCALEIRA, EDUARDO DA CUNHA TELLES, JOSÉ CARLOS MADUREIRA, RAPHAEL DA SILVA GONÇALVES, ROMÁRIO GALVÃO MAIA, SOLAZER - O CLUBE DOS EXCEPCIONAIS - **Procuradores:** CARLOS ALBERTO LUBE JUNIOR, CARLOS EDUARDO GONÇALVES, JOSÉ CARLOS DE SOUZA JÚNIOR (OAB RJ211288), MICHEL GRUMACH (OAB RJ169794), PAULA DOS ANJOS MARTINS DE OLIVEIRA, RAFAEL WALLAUER DARSIE, VANESSA ALVES DA CUNHA (OAB RJ172673).

40/005642/2013 Apensado ao 15/000131/2013 - Esclarecimentos referentes a supostas fragilidades apontadas na Prestação de Contas de Gestão da SMEL, referente ao exercício de 2012 - Particulares.

40/002911/2017 Apensado ao 15/000131/2013 - Pedido de Reconsideração da Decisão TCMRJ, referente aos autos do Processo nº 040/131/2013 - Particulares.